



## **Plano Intraorganizacional do TRT4**

**Período 2022-2026**

**Tema: *Orçamento e Finanças***

***Porto Alegre, março de 2023***

## 1 Introdução

A Resolução CSJT nº 259/2020, que aprovou o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, prevê a elaboração de planos intraorganizacionais para os temas de *gestão de pessoas, tecnologia da informação, comunicação e orçamento e finanças*. Tais planos são formas de desdobramento do plano estratégico para o nível tático da organização e visam alinhar, vertical e horizontalmente, as funções e atividades da organização aos seus objetivos estratégicos, contribuindo, assim, para seu alcance.

O Ato CSJT nº 84/2022 aprovou os Planos Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus para os temas “Comunicação Social”, “Orçamento e Finanças” e “Gestão de Pessoas”.

A partir do Plano Intraorganizacional da Justiça do Trabalho para o tema “Orçamento e Finanças” e alinhado ao Plano Estratégico Institucional do TRT4, a Secretaria de Orçamento e Finanças elaborou o presente plano intraorganizacional, com foco no objetivo estratégico de “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira”.

O Plano apresenta a Missão, Visão e Valores da área, além de indicadores, metas e iniciativas para o período 2022-2026 no que se refere ao tema “orçamento e finanças”.

Importante destacar que a área contribui com outros objetivos estratégicos do TRT4, em especial “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”, “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, “Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” e “Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica”.

O Plano se faz necessário também para desenvolver a força de trabalho do Tribunal para melhorar a prestação jurisdicional e atualizar os servidores acerca das iniciativas propostas, visando à convergência de esforços para um trabalho mais eficiente.

## 2 Mapa Estratégico do TRT da 4ª Região



### 3 Gestão Orçamentária

A gestão dos recursos financeiros públicos é um dos principais elementos que contribuem para a efetividade das ações organizacionais. É um fator crítico que impacta na qualidade dos gastos e na sustentabilidade dos serviços. Nesse sentido, a gestão desses recursos e a transparência no seu uso é de suma importância para os órgãos públicos e a sociedade.

#### 3.1 Identidade estratégica

**Missão** da área de orçamento e finanças

Apoiar o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região no cumprimento de sua missão institucional por meio do planejamento e controle adequados dos recursos orçamentários.

**Visão** da área de orçamento e finanças

Ser reconhecida pela excelência desempenhada no planejamento e execução orçamentária, financeira, contábil e de custos, contribuindo para a promoção da eficiência e da efetividade na governança judiciária.

**Valores** a serem observados pelas pessoas que tratam do tema orçamento e finanças

**Ética:** prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações relações humanas.

**Agilidade:** realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

**Transparência:** compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais dados ou resultados organizacionais independentemente de solicitação em formatos acessíveis e abertos.

**Inovação:** promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva da criatividade do estímulo ao aprendizado mediante erros controlados com vistas à melhoria da adoção ou à criação de novos produtos ou serviços que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.

**Valorização das pessoas:** estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

**Sustentabilidade:** adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

**Efetividade:** garantia da realização das atividades laborais em completo atendimento às normas às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

**Comprometimento:** preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.

**Excelência:** realizar as atividades de maneira harmoniosa com qualidade.

**Eficiência:** utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.

**Qualidade da informação:** produzir e disponibilizar informação precisa, atualizada, relevante, completa, simples e confiável.

**Respeito à diversidade:** acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.

## 4 Análise de Ambiente

A análise de ambiente da área de Orçamento e Finanças foi feita com a utilização da matriz SWOT e com foco no objetivo estratégico de “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira”. Foi analisado o ambiente interno (pontos fortes e fracos) e externo (ameaças e oportunidades).

<b>MATRIZ SWOT - Área Orçamento e Finanças</b>	
<b>PONTOS FORTES</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>
1. Qualificação e comprometimento da equipe	1. Fomento de modelos de gestão gerenciais e proativos
2. Implantação e padronização dos procedimentos e de sistemas informatizados	2. Fomento ao planejamento prévio e de longo prazo
3. Bom relacionamento com as unidades envolvidas com o processo orçamentário	3. Estabelecimento de políticas e processos de trabalho na gestão orçamentária e financeira
<b>PONTOS FRACOS</b>	<b>AMEAÇAS</b>
1. Excesso de regras e normas que limitam o gerenciamento do orçamento	1. Restrições orçamentárias
2. Múltiplos sistemas que não se comunicam	2. Limitação para reposição de cargos e dificuldade na manutenção dos servidores
	3. Descumprimento do planejamento orçamentário em virtude de dificuldades no processo licitatório e descumprimentos contratuais das empresas contratadas

## 5 Indicadores, metas e iniciativas

O objetivo estratégico do TRT4 diretamente vinculado ao tema Orçamento e Finanças é “Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira”, descrito no plano estratégico institucional como “Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento”.

A fim de medir se o objetivo está sendo atingido, foram definidos **indicadores**, e a fim de contribuir com o atingimento do objetivo foram definidas **iniciativas**. Por meio da execução das iniciativas, a área espera contribuir diretamente com o objetivo específico relacionado ao tema, além de contribuir indiretamente para o alcance dos demais objetivos também constantes no plano estratégico.

Para garantir o alinhamento deste plano intraorganizacional com o plano estratégico da Justiça do Trabalho no tema Orçamento e Finanças, o CSJT definiu diretrizes que deverão ser seguidas pelos Regionais ao elaborar as suas iniciativas.

### 5.1 Indicadores

Com a finalidade de verificar em que medida o objetivo estratégico ***Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira*** vem sendo atingido foram definidos os dois indicadores a seguir, com suas respectivas metas.

#### 5.1.1 Índice de cumprimento da emenda constitucional nº 95

Indicador de acompanhamento mensal que objetiva a verificação tempestiva do cumprimento do limite de gastos determinado pela EC95/2016, estabelecendo uma cultura de programação de gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro

Fórmula:

$$ICEC95 = \frac{\text{Despesa Primária Paga (DPP)}}{\text{Dotação Orçamentária para Despesas Primárias Atualizada (DODPA)}} \times 100$$

Onde:

Despesa Primária Paga = Valor das despesas primárias pagas exercício + Valor das despesas Primárias pagas de Restos a Pagar inscritos/reinscritos.

Dotação Orçamentária para Despesas Primárias Atualizada = Valor da Dotação Orçamentária Atualizada das Despesas Primárias.

### Meta

O ICEC95 deve chegar a 100% ao final de cada exercício financeiro, sem, no entanto, ultrapassá-lo. A medida de execução do ICEC95 terá validade enquanto perdurarem os efeitos constitucionais relacionados ao teto de gastos instituído pela EC 95/2016.

Mês	Meta
abril	40%
outubro	80%
dezembro	<=100%

### 5.1.2 Índice de execução das dotações para despesas discricionárias

Indicador de coleta bimestral que objetiva acompanhar o planejamento e a execução das despesas discricionárias, propiciando a redução do desperdício de recursos e a conseqüente melhoria na qualidade do gasto pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.

Fórmula:

$$IEDD = \frac{\text{Despesas Discricionárias Empenhadas (DDE)}}{\text{Dotação Inicial para Despesas Discricionárias (DIDD)}} \times 100$$

Onde:

Despesas Discricionárias Empenhadas = Valor das despesas discricionárias empenhadas no exercício.

Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias = Valor da Dotação



Orçamentária Inicial das Despesas Discricionárias autorizadas pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício. Atualizada das Despesas Primárias.

### Meta

O percentual calculado do IED para cada ano do PE-JT deverá ser de, no mínimo:

Ano	Meta
2022	>= 80%
2023	>= 85%
2024	>= 90%
2025	>= 95%
2026	>= 95%

## 5.2 Iniciativas

A fim de contribuir para o alcance do objetivo estratégico "Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira" foram planejadas as iniciativas que seguem, observadas as diretrizes traçadas pela Justiça do Trabalho. Para as iniciativas também foram definidos indicadores e metas, a fim de possibilitar o monitoramento da execução das ações.

*Diretriz: Alocar corretamente os custos da Justiça do Trabalho nos Centros de Custos apropriados.*

- **Rateio de Custos:** Desenvolver e formalizar mecanismos para que as despesas sejam alocadas no centro de custos de forma direta.

Indicador: % de custos alocados diretamente em Centros de Custos

Meta: Alocar 70% dos custos diretamente em Centros de Custos, até dez/2023.

*Diretriz: Fornecer informações de custos como instrumento de apoio às decisões gerenciais.*

- **Tomada de Decisão por Custos:** Disponibilizar, em formato gerencial, relatório semestral com informações dos custos, contendo tabelas e gráficos e informações específicas incluindo dados dos gastos com pessoal.

Indicador: nº de relatórios disponibilizados no semestre

Meta: disponibilizar 1 relatório a cada semestre

*Diretriz: Desenvolver métricas para o controle dos gastos com pessoal, como por exemplo o cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

- **Controle de Gastos com pessoal:** Elaborar e disponibilizar relatório mensal com as informações dos gastos com pessoal para controle de todas as normas que tratam de limite de gastos.

Indicador: % de gastos com pessoal relacionados às normas que tratam de limite de gastos (EC95, EC109 e LRF)

Meta: Atender a todos os limites estabelecidos na legislação com gastos de pessoal até maio/2023.

*Diretriz: Desenvolver métricas para avaliação da qualidade do gasto ou aplicar alguma já existente, como por exemplo o Indicador de Produtividade Comparada - IPC Jus.*

- **Metas de economia do PLS:** Acompanhar as metas de economia estabelecidas no Plano de Logística Sustentável.

Indicador: nº de metas selecionadas do PLS que envolvem valores monetários

Meta: Cumprir todas as metas selecionadas com valores monetários estabelecidas no PLS até out/2023.

*Diretriz: Criar mecanismos para priorizar o pagamento de despesas do exercício, em detrimento da criação de despesas a serem inscritas em restos a pagar*

- **Execução Orçamentária:** Realizar o acompanhamento mensal da dotação orçamentária e das despesas liquidadas e pagas por unidade de planejamento orçamentário; alinhar a proposta orçamentária com o plano de contratações anual, com foco nas contratações que não sejam relacionadas a contratos continuados; realizar o acompanhamento mensal da dotação orçamentária e das despesas empenhadas; Realizar um acompanhamento

gerencial das despesas e interagir com as unidades requisitantes, de modo a fornecer diretrizes para evitar a inscrição de despesas em restos a pagar.

Indicador: % de execução no próprio exercício das despesas discricionárias

Meta: Executar 80% do valor disponibilizado para as despesas discricionárias.

Indicador: % de despesas inscritas em restos a pagar

Meta: < = 20% da dotação das despesas discricionárias


*Diretriz: Promover a transparência das atividades orçamentária e financeira da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.*

- **Transparência:** Publicar no Portal da Transparência, em formato amigável, as informações financeiras e orçamentárias.

Indicador: % de publicações obrigatórias disponibilizadas no Portal de Transparência, nos prazos determinados

Meta: Atingir 100% da pontuação prevista para as informações financeiras e orçamentárias no Ranking da Transparência.

Planilha enviada pela DG:

 SECOF - Planos Intraorganizacionais ATO CSJT.GP.SG N° 84/2022\*